



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 129/2013

EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2013

NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada **Comissão para Realização de Eventos da Prefeitura Municipal de Jardim/MS**, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

COORDENADOR GERAL

- José Amaury Soares Lopes – Secretário de Governo

SUB-COORDENADOR

- Renato Miranda Marques – Vice-Prefeito

MEMBROS

- Juliano da Cunha Miranda – Procurador Geral do Município
- Max Cesar Lopes – Secretário de Administração
- Edir Santa Cruz – Controladoria Geral
- Jorge Cafure Júnior – Secretário de Saúde
- Hélio Tadeu Ruiz – Secretário de Desenvolvimento Econômico
- Álvaro Ribeiro Fernandes – Secretário de Educação
- Huggo W. Bressianni - Secretário de Infraestrutura e Serv. Urbanos
- José Aparecido Chink – Secretário de Juventude, Esporte e Lazer
- Thiago de Oliveira Borges – Secretário de Meio Ambiente
- Fabiane Dias de Figueiredo - Diretora de Departamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

- Sandra Herter Pereira – Diretora de Departamento
- Elvio Luiz Ortega Lopes – Diretor de Departamento
- Cleide Antônia Dias Portilho – Diretora de Departamento
- Dionízia Maidana Dedé – Diretora de Departamento Tesouraria
- Elismara Regina Leite Pinheiro-Diretora de Departamento
- James Jorge Barbosa Flores – Diretor de Departamento
- Mauro Martins Alvarenga – Diretor de Departamento
- Vanderval José Ferreira - Diretor de Departamento
- Osmar Oliveira Ferreira - Diretor de Departamento
- Valdecke Monteiro Valério - Diretor de Departamento
- Ilson Martins Leite - Diretor de Departamento
- Tânia Maria de Oliveira Miranda – Diretor de Departamento
- Rozeli Alves Fernandes - Diretor de Departamento
- Irineu Alvarenga Mendes
- Patrícia de Lima Ortiz
- Antônio Carlos Romeiro
- Marcus Vinícius Duarte Ferreira

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal